



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÁ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição:1971

Araporá – MG, 02 de Fevereiro de 2026.



DECRETO Nº. 035/2025

1

**"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO EM FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Araporá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, VI C/C art. 91, I, "I", da Lei Orgânica Municipal de Araporá,

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para a função gratificada de Coordenador Pedagógico:

NOME	GRATIFICAÇÃO	LOCAL DE TRABALHO
Núbia Alves Pereira Santos	Função Gratificada de Coordenador Pedagógico – 30%	Secretaria de Educação
Cristiane Maria da Silva	Função Gratificada de Coordenador Pedagógico – 30%	Secretaria de Educação

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Araporá/MG, 02 de fevereiro de 2026.

**WILSON ROBERTO RIBEIRO**  
Prefeito Municipal



DECRETO N. 036/2026

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS A WELITA MARTINS SOUSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Araporá, Estado de Minas Gerais e o Diretor do DMPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional n. 41/2003, combinado com artigo 40, § 5º da Constituição Federal e artigo 24 da Lei Municipal n. 556/2005 de 18 de julho de 2005, que reformulou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araporá,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária com proventos integrais a **WELITA MARTINS SOUSA**, Registro Geral - CPF n. 797.300.300-00, matrícula n. 192, no cargo de Professora de Ensino Básico.

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS	VALOR
Última remuneração	R\$ 7.205,75
Valor do Provento	R\$ 7.205,75

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no artigo 6º, da Emenda Constitucional n. 41/2003, combinado com artigo 40, § 5º da Constituição Federal e artigo 24 da Lei Complementar Municipal n. 556/2005.

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Instituto Municipal de Previdência de Araporá – DMPA, conforme a Lei Municipal n. 556/2005 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - O reajuste do benefício se dará conforme artigo 7º da Emenda Constitucional n. 41/2003 (paridade).

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de conclusão do processo de aposentadoria, 02/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporá, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

**WILSON ROBERTO RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**VINICIUS VON PINHO CAIXETA**  
Diretor do DMPA



DECRETO N. 037/2026

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS A OSNEILA OLIVEIRA PONCIANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Araporá, Estado de Minas Gerais e o Diretor do DMPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional n. 41/2003, combinado com artigo 40, § 5º da Constituição Federal e artigo 24 da Lei Municipal n. 556/2005 de 18 de julho de 2005, que reformulou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araporá,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária com proventos integrais a **OSNEILA OLIVEIRA PONCIANO**, Registro Geral - CPF n. 818.300.300-10, matrícula n. 176, no cargo de Professora de Ensino Básico.

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS	VALOR
Última remuneração	R\$ 6.976,40
Valor do Provento	R\$ 6.976,40

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no artigo 6º, da Emenda Constitucional n. 41/2003, combinado com artigo 40, § 5º da Constituição Federal e artigo 24 da Lei Complementar Municipal n. 556/2005.

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Instituto Municipal de Previdência de Araporá – DMPA, conforme a Lei Municipal n. 556/2005 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - O reajuste do benefício se dará conforme artigo 7º da Emenda Constitucional n. 41/2003 (paridade).

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de conclusão do processo de aposentadoria, 02/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporá, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

**WILSON ROBERTO RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**VINICIUS VON PINHO CAIXETA**  
Diretor do DMPA



DECRETO Nº 038/2026

**"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Araporá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, VI C/C art. 91, I, "I", da Lei Orgânica Municipal de Araporá,

**DECRETA:**

Art.1º. Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, nos seguintes cargos comissionados:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Renan Pereira de Souza	Diretor I	Comissionado
Rodrigo Luiz Martins	Diretor I	Comissionado
Marcela Aguiar Oliveira Fonseca	Diretor I	Comissionado
Valdeir Duarte de Oliveira	Diretor II	Comissionado
Fernanda Ferreira de Oliveira Souza	Diretor III	Comissionado
Huallas Mariano da Silva Santos	Diretor III	Comissionado
Hiago Oliveira dos Santos	Gerente	Comissionado
Luiz Felipe Alves da Silva	Gerente	Comissionado
Maria Wanderleia da Silva Dias	Gerente	Comissionado
Illusk Thais Gomes Nunes	Gerente	Comissionado
Eliângela Aparecida Miranda	Gerente	Comissionado
Aline Tattana Paiva Faria Sobral	Coordenadora	Comissionado



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

### PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição:1971

Araporã – MG, 02 de Fevereiro de 2026.



João Lucas Felix de Araujo	Coordenador	Comissionado
Pedro Marcio Souza da Silva	Coordenador	Comissionado
Angelina Pereira da Silva	Supervisor	Comissionado
Daniela Mizael Ferreira	Supervisor	Comissionado
Angela Maria de Nobre	Supervisor	Comissionado
Isadora Silva Nascimento	Supervisor	Comissionado
Josedilma Rodrigues da Silva Cruz	Supervisor	Comissionado

Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã, 02 de fevereiro de 2026.

**WILSON ROBERTO RIBEIRO**  
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 039/2026

*"Dispõe sobre homologação do resultado final do PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026".*

O Prefeito Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e ainda;

Considerando que foram realizadas todas as etapas do Processo Seletivo Público 001/2026 conforme previsto no Cronograma e publicados os resultados finais pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

Considerando a necessidade do preenchimento de vagas no quadro de contratação da Prefeitura Municipal e cadastro de reserva.

#### DECRETA:

Art. 1º - Ficam homologados os resultados do Processo Seletivo nº 001/2026 da Prefeitura Municipal de Araporã sendo aprovados e classificados, conforme consta no ANEXO ÚNICO que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Caberá à Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente, de acordo com as necessidades para preenchimento das vagas, expedir atos de convocação dos candidatos aprovados e classificados ficando contra a relação dos documentos expedidos para posse.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã/MG, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

**WILSON ROBERTO RIBEIRO**  
Prefeito Municipal



#### ANEXO ÚNICO - DECRETO N. 039/2026 CANDIDATOS APROVADOS E QUADRO DE RESERVA TÉCNICA

##### AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL

Ordem classificação	Nome
01	João Manoel
02	Maxwell Rodrigues Santos
03	Inferson Ferreira Rodrigues
04	Uinani José Evangelista Gomes
05	Maria Eduarda Rodrigues dos Santos

##### AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Ordem classificação	Nome
01	Edilaine Firmiano da Silva
02	Elisiane Lima da Silva
03	Maria Beatriz de Oliveira
04	Selma Cristina Leite
05	Katiana de Conceição Damasceno Silva
06	Maria de Graça Farias
07	Martineide Farias
08	Angélica Verônica de Oliveira
09	Maria Clotilde da Silva
10	Danusa Constante de Sousa Silva
11	Daniangela do Carmo Sousa
12	Rosângela Aparecida de Freitas Rodrigues
13	Alcides de Oliveira
14	Angela Maria Nobre
15	Acemilde Francisco dos Santos
16	Silviane Adriano Faria
17	Lidiane Cleides Santos
18	Leiziane Bezerra
19	Aparecida Luana dos Santos
20	Solene Maria Gomes
21	Cristiane Aparecida Monteiro
22	Lidia Maria Teixeira da Silva
23	Maria Aluana Alves Pereira
24	Adriana Aparecida Galvão
25	Anaclete Ventura de Silva

##### AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - Vaga Afrodescendente

Ordem classificação	Nome
01	Claudiane Adriano da Costa

##### COLETOR

Ordem classificação	Nome
01	Angelo da Silva Santos
02	Willian Carlos Leite
03	Jefferson Henrique Ferreira



##### COZINHEIRA

Ordem classificação	Nome
01	Zenaida Divina Antunes
02	Orleide de Souza Brito Santos
03	Silviane Ferreira de Araujo Rodrigues
04	Maria Antônia de Moraes Lima
05	Nubia Lima Ferreira Monteiro
06	Jolana Del Pilar Pinto Leal
07	Fabiana Alves de Lima

##### VIGIA

Ordem classificação	Nome
01	Amadeu Santana Barbosa
02	Wander Moreira Silva
03	Antônio Domingos de Jesus
04	Generson Martins da Silva
05	Ademar Derval Gonçalves
06	Juzeliê Carlos de Souza
07	Pedro Celestino dos Santos
08	Daniel Rodrigues Pereira
09	Ademilson Bezerra de Abreu
10	Geandilza Lira de Freitas
11	Wilson Rodrigues Barreto
12	Marcos Tullio Souza Gomes
13	Cláudio Sales Silva
14	Alcides Alves Fedeigo
15	Martina Teixeira de Souza
16	Wlinton Martins da Costa
17	João Givanor Masci
18	Rafael Carvalhino de Jesus
19	Fernando de Oliveira
20	Jose Luiz Pereira
21	Sebastião Manoel Vicente
22	Elizabete Maria dos Santos
23	Rosângela Ferreira da Silva Pereira
24	Ricardo Inacio de Souza
25	Marcos Antonio Pereira e Souza
26	Marcos Paulo Bezerra de Silva
27	Welson de Oliveira Santos
28	Wivan Henrique de Lima
29	Lea Ayalla Teixeira Silva
30	Ryan Gabriel Carvalho
31	Jose de Ribamar Pereira de Brito
32	Denise Falcão de Oliveira
33	Ligiane de Sousa Pereira
34	Silvia Valente
35	João Paulo Silva Gomes
36	Arismendes José da Silva
37	Reginaldo Gomes Lima
38	Osca Mendes de Moraes
39	Edilson José Vieira dos Santos
40	Paulo Henrique Valério Inacio
41	Jose Luis Barbosa



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição: 1971

Araporã – MG, 02 de Fevereiro de 2026.



42	Fernando Alves Ferreira
43	Washington Soares dos Santos
44	Willian Machado da Silva
45	Jose Paulo da Conceição
46	Francisco Pragas de Sousa
47	David Rodrigo dos Santos
48	Denisei Sobrinho de Sousa
49	Cristina Soto
50	Antonio Marques Garcia
51	Marcelo Ramos Domingues
52	Jaime Barbosa dos Santos
53	Leandro Alves Martins
54	Marcelo Antonio de Oliveira
55	Jose Felipe Bara
56	Osvaldo Mendes de Moraes
57	Wilson Prado Rufino
58	Jose Carlos Santos da Silva
59	Denivaldo Assis Silva
60	Edson Pragas de Souza Filho
61	Rita Pereira Santos Lima
62	Isabele Gomes
63	Gláucia Cristina de Sousa
64	Cátia Regina de Medeiros
65	Adriano Henrique Calabrese
66	Adriano Rodrigues de Sousa
67	Galvao Augusto Paiva Ferreira
68	Cláudia Silva Sampaio de Campos Filho
69	Manoel Gomes Santos
70	Carlos Augusto de Oliveira
71	Roberto Carlos Borges
72	Vitor Aparecido Pereira

**VIGIA - Afrodeseendente**

Ordem classificação	Nome
01	Sonilda de Fátima Chaves
02	Cláudia Conceição de Silva

**VIGIA - PCJ**

Ordem classificação	Nome
01	Elverson Silva de Andrade
02	Ney Fernandes de Souza Ramos

**MOTORISTA**

Ordem classificação	Nome
01	Carlinho Antonio Dias
02	Julio Martins de Oliveira
03	Luciano Garcia Costa
04	João Filizani
05	André Fernandes de Oliveira
06	Cláudia Borges Ribeiro
07	Burgério Silva dos Santos
08	Wanderlei Chaves



09	Leandro Pereira Batista
10	Roberto Cassiano Pereira
11	Ann Maria da Silva Gomes
12	Cassio Luciano Rodrigues Paiva
13	Dionemar Rodrigues
14	Wendell Borges Silva
15	Erica Santos de Almeida
16	Ernani de Oliveira Silva

**OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS**

Ordem classificação	Nome
01	Flavio Antonio da Cunha
02	Pedro Rodrigues da Cruz
03	Marcelo Correa Dias

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Ordem classificação	Nome
01	Marcia Cristina Rossi
02	Jacqueline Boaventura do Nascimento
03	Suelma Paolino Cardoso
04	Ann Cláudia Viana
05	Cláudia Laura de Carvalho Silva
06	Eligor Souza Barbosa
07	Danielly Santos Oliveira
08	Taciana Chiffre Santos Viana
09	Robson Barbosa Soares Lima
10	Maxwell Ragner Adriano Peres
11	Justina Beatriz Coelho de Macedo
12	Bianca Caroline Lima
13	Cláudia Viana Silva Nascimento
14	Raquel Vitoria Biago da Silva
15	Maria do Socorro Martins
16	Maria Cristina Andrade Cardoso de Oliveira
17	Marlene Rodrigues Batista
18	Cláudia do Nascimento Silva
19	Elizabete Silva Mesquita
20	Andressa Cristina Sousa Oliveira
21	Maria Renilda Vieira

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Ordem classificação	Nome
01	Julia Vitor Pereira Castilho
02	Maria Aparecida Gonçalves Araozes
03	Cláudia Basso Assunção
04	Simone Cristina Borges Prado
05	Tatiana Cristina Alvim
06	Tatiana Nascimento dos Santos
07	Fernanda Sousa de Araújo
08	Isabel Barbosa Probst
09	Maria Iakeline do Nascimento
10	Aracely da Silva Ferreira



11	Juliana Alves de Lima
12	Natália Maria Fonseca Barbosa Probst
13	Marcia Nascimento Gomes dos Santos
14	Racheli Carla da Costa
15	Maria Geovane Santos Moreira Silva
16	Jayne Silva de Fátima Tenenbaum
17	Luciana Cinquenta dos Santos
18	Edilene dos Santos Avila
19	Ribana de Freitas Ferreira
20	Paula Cristina Silva Oliveira
21	Valdineuz Ferreira Silva
22	Anaelize Conceição de Almeida
23	Caroline Laura Silva Ferreira
24	Fernanda Alves dos Santos
25	Silvana Cabral Ferreira
26	Selma Conceição de Oliveira
27	Isabel Ferreira dos Santos
28	Justina Maria Coelho
29	Suelma Martins Silva
30	Alexsandro Barbosa de Souza Cardoso
31	Dhiani Borges de Brito
32	Elisa Carvalho Araújo
33	Lima Biago Melo
34	Leuziane Santos Lima
35	Letícia de Paula Santos
36	Leidi Duarte Pereira Luciano de Oliveira
37	Cristinella Tavares Paiva

**TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

Ordem classificação	Nome
01	Gabrielle Vilda Santiago
02	Geoverson Adriano dos Santos
03	Emilia Lemos de Freitas
04	Nicholas da Silva Araújo
05	Igor Henrique Santos de Carvalho
06	Kam Cassa Mendonça Silva
07	Patrícia Regina Batista Tavares

**ASSISTENTE SOCIAL**

Ordem classificação	Nome
01	Tatiele Oliveira Amaral
02	Maria da Conceição do Nascimento
03	Dendalva
04	Maria Sueli Balduino
05	Juliana das Graças Silva
06	Rosa Helena Pacheco Silva
07	Ana Cláudia de Melo
08	Emiliana Carolina Calandrelli
09	Patrícia de Cassia Lima



**PSICÓLOGO**

Ordem classificação	Nome
01	Thaís Ferreira Tavares
02	Ang Altes Rodrigues do Nascimento
03	Yvelena Alves Araújo de Oliveira
04	Amândia Sousa Vieira
05	Galvao Borges Pratsado Alves



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - [www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ**  
**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2026**  
Processo Licitatório n° 008/2026  
O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio da Pregoeira – Portaria n° 016/2025, torna público aos interessados que, aos 23 de fevereiro de 2026 às 9h, na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n° 58, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n° 003/2026, tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, INCLUINDO SERVIÇOS CONTINUADOS ASSESSORIA PEDAGÓGICA E PLATAFORMA DIGITAL DE APRENDIZAGEM, para atender o Ensino Infantil da rede municipal de ensino de Araporã-MG, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, e Lei Federal n°. 14.133/2021 e Decreto Municipal 5268/2023.  
Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n° 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 7h às 11h, e das 13h às 17h, pelo site oficial do município ([www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)), pelo e-mail: [licitacao@arapora.mg.gov.br](mailto:licitacao@arapora.mg.gov.br), [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) ou pelo telefone 34-3284-9516.  
Araporã/MG, 02 de fevereiro de 2026.  
(original assinado)  
JAQUELINE INÁCIO ALVES FERREIRA  
Pregoeira





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição:1971

Araporã – MG, 02 de Fevereiro de 2026.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG**  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - [www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 014/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG  
CONTRATADO: DANIEL JORGE DE LIMA  
PROCESSO: 084/2025 – CREDENCIAMENTO: 007/2025  
Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para apresentações em projetos e eventos realizados ou apoiados pelo Município de Araporã-MG.

Item	Quant.	Descrição	Valor
01	01	1.12 Banda ou grupo	R\$ 10.000,00

Valor global: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)  
Dotação orçamentária: 02.04.01.20033.13392.0039.3.3.90.36 – Ficha 193  
Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias contados da assinatura deste Termo Contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº. 14.133, de 2021.  
Data contrato: 29/01/2026  
Fundamentação Legal: Com fundamento no Processo nº. 084/2025 - Credenciamento nº. 007/2025, em observância às disposições da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº. 177/2025, Decreto Municipal nº. 5268/2023, Decreto Municipal 3798 de 26 de maio de 2020, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014 e demais legislação aplicável.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG**  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - [www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 015/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG  
CONTRATADA: 36.657.224 ENIO DOMINGUES MARTINS JUNIOR  
PROCESSO: 084/2025 – CREDENCIAMENTO: 007/2025  
Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para apresentações em projetos e eventos realizados ou apoiados pelo Município de Araporã-MG.

Item	Quant.	Descrição	Valor
01	01	1.12 Banda ou grupo	R\$ 10.000,00

Valor global: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)  
Dotação orçamentária: 02.04.01.20033.13392.0039.3.3.90.39 – Ficha 194  
Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias contados da assinatura deste Termo Contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº. 14.133, de 2021.  
Data contrato: 29/01/2026  
Fundamentação Legal: Com fundamento no Processo nº. 084/2025 - Credenciamento nº. 007/2025, em observância às disposições da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº. 177/2025, Decreto Municipal nº. 5268/2023, Decreto Municipal 3798 de 26 de maio de 2020, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014 e demais legislação aplicável.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG**  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - [www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 016/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG  
CONTRATADO: THIAGO DOMINGOS FERNANDES  
PROCESSO: 084/2025 – CREDENCIAMENTO: 007/2025  
Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para apresentações em projetos e eventos realizados ou apoiados pelo Município de Araporã-MG.

Item	Quant.	Descrição	V. Unit.	V. Total
01	02	1.10 DJ solo, cantor(a) solo	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00

Valor global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)  
Dotação orçamentária: 02.04.01.20033.13392.0039.3.3.90.36 – Ficha 193  
Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias contados da assinatura deste Termo Contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº. 14.133, de 2021.  
Data contrato: 29/01/2026  
Fundamentação Legal: Com fundamento no Processo nº. 084/2025 - Credenciamento nº. 007/2025, em observância às disposições da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº. 177/2025, Decreto Municipal nº. 5268/2023, Decreto Municipal 3798 de 26 de maio de 2020, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014 e demais legislação aplicável.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG**  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - [www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 017/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG  
CONTRATADA: ANIME FEST BRASIL LTDA.  
PROCESSO: 084/2025 – CREDENCIAMENTO: 007/2025  
Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para apresentações em projetos e eventos realizados ou apoiados pelo Município de Araporã-MG.

Item	Quant.	Descrição	Valor
02	01	2.11 Grupo de 6 a 10 pessoas	R\$ 3.000,00

Valor global: R\$ 3.000,00 (três mil reais)  
Dotação orçamentária: 02.04.01.20033.13392.0039.3.3.90.39 – Ficha 194  
Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias contados da assinatura deste Termo Contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº. 14.133, de 2021.  
Data contrato: 29/01/2026  
Fundamentação Legal: Com fundamento no Processo nº. 084/2025 - Credenciamento nº. 007/2025, em observância às disposições da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº. 177/2025, Decreto Municipal nº. 5268/2023, Decreto Municipal 3798 de 26 de maio de 2020, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014 e demais legislação aplicável.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG**  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - [www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 018/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG  
CONTRATADO: VALDENICIO PIRANGA ALVES  
PROCESSO: 084/2025 – CREDENCIAMENTO: 007/2025  
Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para apresentações em projetos e eventos realizados ou apoiados pelo Município de Araporã-MG.

Item	Quant.	Descrição	Valor
01	01	1.12 Banda ou grupo	R\$ 10.000,00

Valor global: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)  
Dotação orçamentária: 02.04.01.20033.13392.0039.3.3.90.36 – Ficha 193  
Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias contados da assinatura deste Termo Contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº. 14.133, de 2021.  
Data contrato: 29/01/2026  
Fundamentação Legal: Com fundamento no Processo nº. 084/2025 - Credenciamento nº. 007/2025, em observância às disposições da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº. 177/2025, Decreto Municipal nº. 5268/2023, Decreto Municipal 3798 de 26 de maio de 2020, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014 e demais legislação aplicável.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG**  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - [www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 019/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG  
CONTRATADO: FABRÍCIO DE SOUZA RAMOS  
PROCESSO: 084/2025 – CREDENCIAMENTO: 007/2025  
Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para apresentações em projetos e eventos realizados ou apoiados pelo Município de Araporã-MG.

Item	Quant.	Descrição	Valor
01	01	1.12 Banda ou grupo	R\$ 10.000,00

Valor global: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)  
Dotação orçamentária: 02.04.01.20033.13392.0039.3.3.90.36 – Ficha 193  
Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias contados da assinatura deste Termo Contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº. 14.133, de 2021.  
Data contrato: 29/01/2026  
Fundamentação Legal: Com fundamento no Processo nº. 084/2025 - Credenciamento nº. 007/2025, em observância às disposições da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº. 177/2025, Decreto Municipal nº. 5268/2023, Decreto Municipal 3798 de 26 de maio de 2020, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014 e demais legislação aplicável.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

### PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição:1971

Araporã – MG, 02 de Fevereiro de 2026.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG**  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - [www.araporã.mg.gov.br](http://www.araporã.mg.gov.br)

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 020/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG  
CONTRATADO: FLAVIO FREIRE DA SILVA  
PROCESSO: 084/2025 – CREDENCIAMENTO: 007/2025  
Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para apresentações em projetos e eventos realizados ou apoiados pelo Município de Araporã-MG.

Item	Quant.	Descrição	Valor
01	01	1.9 Banda ou grupo	R\$ 6.000,00

Valor global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)  
Dotação orçamentária: 02.04.01.20033.13392.0039.3.3.90.36 – Ficha 193  
Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias contados da assinatura deste Termo Contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº. 14.133, de 2021.  
Data contrato: 29/01/2026  
Fundamentação Legal: Com fundamento no Processo nº. 084/2025 - Credenciamento nº. 007/2025, em observância às disposições da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº. 177/2025, Decreto Municipal nº. 5268/2023, Decreto Municipal 3798 de 26 de maio de 2020, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014 e demais legislação aplicável.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG**  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - [www.araporã.mg.gov.br](http://www.araporã.mg.gov.br)

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 021/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG  
CONTRATADA: 58.812.915 RAIANE ALVES DE SOUZA  
PROCESSO: 084/2025 – CREDENCIAMENTO: 007/2025  
Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para apresentações em projetos e eventos realizados ou apoiados pelo Município de Araporã-MG.

Item	Quant.	Descrição	Valor
01	01	1.12 Banda ou grupo	R\$ 10.000,00

Valor global: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)  
Dotação orçamentária: 02.04.01.20033.13392.0039.3.3.90.39 – Ficha 194  
Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias contados da assinatura deste Termo Contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº. 14.133, de 2021.  
Data contrato: 29/01/2026  
Fundamentação Legal: Com fundamento no Processo nº. 084/2025 - Credenciamento nº. 007/2025, em observância às disposições da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº. 177/2025, Decreto Municipal nº. 5268/2023, Decreto Municipal 3798 de 26 de maio de 2020, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014 e demais legislação aplicável.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG**  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - [www.araporã.mg.gov.br](http://www.araporã.mg.gov.br)

#### EXTRATO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 140-2022

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ – MG  
Contratado: ALGAR TELECOM S/A  
Objeto: Aditamento para prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, bem como aditamento de R\$ 86.912,04 (Oitenta e seis mil, novecentos e doze reais e quatro centavos), correspondente à contrapartida necessária para pagamento do período, referente ao contrato nº 140/2022, firmado em 01/06/2022, que trata da Contratação de empresa especializada em PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA PROVER LINKS DE ACESSO A INTERNET, incluindo serviços de instalação, configurações e suporte técnico com fornecimento de equipamentos em cessão e/ou comodato para a rede corporativa do Município de Araporã/MG.  
Data do aditivo: 27/01/2026  
Processo: 070/2022 – Pregão Presencial: 027/2022  
Dotação Orçamentária: 02.03.01.04122.0010.20014.3.3.90.39 (Ficha 115); 02.09.01.10302.0063.20064.3.3.90.39 (Ficha 318); 02.09.01.10301.0024.20062.3.3.90.39 (Ficha 313); 02.02.01.08244.0016.20046.3.3.90.39 (Ficha 066); 02.04.02.23695.0059.20240.3.3.90.39 (Ficha 162); 02.04.04.04122.0064.20806.3.3.90.39 (Ficha 476); 02.05.01.12365.0032.20120.3.3.90.39 (Ficha 214); 02.05.01.12122.0031.20098.3.3.90.39 (Ficha 185).  
Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao Contrato nº 140/2022, firmado em 01/06/2022, tem previsão legal nos art. 57, II da Lei nº 8.666 e alterações posteriores e na Cláusula Oitava do referido contrato, entrando em vigor em 29/01/2026.



#### EXTRATO DO CANCELAMENTO UNILATERAL DA ARP Nº 01/2025

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE  
CONTRATADO: DISK ENTULHO DE ITUMBARI LTDA.

OBJETO: Cancelamento Unilateral da ARP nº 01/2025, cujo objeto consiste Registro de preços para contratação de prestação de serviços de locação de caçambas estacionárias de, no mínimo 5 m³, com a finalidade de acondicionar resíduos sobrenadantes de esgoto, para atender as exigências da Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM.

Data do cancelamento: 29/01/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 138, I da Lei nº 14.133/21 e nas cláusulas contratuais.



MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2025  
PROCESSO LICITATORIO 004/2025



#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(S) SECRETÁRIO(M) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, em nome do Município de Araporã/MG, que ADJUDICA nos termos da Lei nº 14.133/21, o objeto do certame em epígrafe, em favor de:

Fornecedor: FASTLABOR COMERCIAL LTDA - 21.707.794/0001-05											
Item	Quant.	Un.	Marca	Modelo	Unidade Adjudicada	Total Adjudicado	Unidade Orçada	Total Orçada	Econ. %	Econ. R\$	
1	2.00	UN	QUALITY CROCO	QUALIDADE R025	R\$ 6.402,92	R\$ 12.805,84	R\$ 12.805,84	R\$ 12.805,84	0,0000 %	R\$ 0,00	
Descrição: LABORATORIO PORTATIL KIT DE CÉLULAS PARA ENSINO FUNDAMENTAL contendo: Amostra de material vegetal e animalizada, com células, Câmara térmica para aulas; Água para transporte, extração e incubação com chaves; Pallet transporte com forração para locação de 4m². Contendo especificações do Anexo I.							Subtotal Adjudicatado	Subtotal Orçada	0,0000 %	R\$ 0,00	
							R\$ 12.805,84	R\$ 12.805,84			
TOTAL GERAL DO PROCESSO											
Total Adjudicado		Total Orçada		Economia %		Economia R\$					
R\$ 12.805,84		R\$ 12.805,84		0,0000 %		0,00					

Araporã-MG, 02 de Fevereiro de 2026

ANDRÉ DONIZETE MARTINS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assina aqui



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

### PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição:1971

Araporã – MG, 02 de Fevereiro de 2026.



MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 023/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 004/2025

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, HOMOLOGA nos termos da Lei nº 86/95, TI do Lei nº 14.132/2017, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE LABORATÓRIOS PORTÁTEIS, para: CEF. CÂMPUS ESCOLA FUNDAMENTAL, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Araporã-MG.

Fornecedor: FASTLABOR COMERCIAL LTDA - 21.707.794/0001-08

Item	Quant.	Un.	Marca	Modelo	Unidade Adjudicada	Total Adjudicado	Unidade Orçada	Total Orçada	Econ. %	Economia R\$
1	2,00	UN	QUALIVI DBO3	QUALIVI DBO3	R\$ 6.402,82	R\$ 12.805,64	R\$ 12.805,64	R\$ 12.805,64	0,00	R\$ 0,00
					Subtotal Adjudicado R\$	12.805,64	Subtotal Orçada R\$	12.805,64	0,0000 %	R\$ 0,00

Descrição: LABORATÓRIO PORTÁTEL, KIT DE CÊNCIAS PARA FUNDAMENTO, contendo: Amarelo de mactera, trena e universalidade, com outros. Classe Eletrônica para ensino, para transporte, distribuição e instalação em escolas, para realizar com testes para utilização de ar. Conforme especificação do Anexo 1.

#### TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçada	Economia %	Economia R\$
R\$ 12.805,64	R\$ 12.805,64	0,0000 %	0,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Araporã-MG, 02 de Fevereiro de 2025

ANDRÉ DONIZETE MARTINS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assina aqui

Página 1 de 1



MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 056/2025

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO COMPLEMENTAR Nº 1

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E CRISE SOCIAL, HOMOLOGA nos termos da Lei nº 86/95, TI do Lei nº 14.132/2017, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO para atender ao Programa Construção Araporã, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Crise Social do Município de Araporã-MG, que atua sob o nº de insc. nº 02.328.900-0.

Fornecedor: ELETROMINAS COMERCIO E PRESTACOES DE SERVICOS LTDA - 28.557.380/0001-89

Item	Quant.	Un.	Marca	Modelo	Unidade Adjudicada	Total Adjudicado	Unidade Orçada	Total Orçada	Econ. %	Econ. R\$
10	1.250,00	SC	CON	OP 1 CONTEIN DO 90 KG	R\$ 28,99	R\$ 36.237,50	R\$ 42,00	R\$ 52.500,00	29,592 %	16.262,50
					Subtotal Adjudicado R\$	36.237,50	Subtotal Orçada R\$	107.200,00	29,192 %	70.962,50
11	1.750,00	SC	CON	OP 1 CONTEIN DO 90 KG	R\$ 28,99	R\$ 50.722,50	R\$ 42,00	R\$ 73.500,00	30,232 %	22.777,50
					Subtotal Adjudicado R\$	50.722,50	Subtotal Orçada R\$	140.700,00	35,992 %	89.975,00

#### TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçada	Economia %	Economia R\$
R\$ 149.250,00	R\$ 217.200,00	29,592 %	89.962,50

Araporã-MG, 02 de Janeiro de 2025

ROMMION SANT'ANUNIO DE UNIBRIBIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E CRISE SOCIAL

Assina aqui

Página 1 de 2



MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 056/2025

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E CRISE SOCIAL, HOMOLOGA nos termos da Lei nº 86/95, TI do Lei nº 14.132/2017, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO para atender ao Programa Construção Araporã, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Crise Social do Município de Araporã-MG.

Fornecedor: ELETROMINAS COMERCIO E PRESTACOES DE SERVICOS LTDA - 28.557.380/0001-89

Item	Quant.	Un.	Marca	Modelo	Unidade Adjudicada	Total Adjudicado	Unidade Orçada	Total Orçada	Econ. %	Economia R\$
10	1.250,00	SC	CON	OP 1 CONTEIN DO 90 KG	R\$ 28,99	R\$ 36.237,50	R\$ 42,00	R\$ 52.500,00	29,59	R\$ 16,26
					Subtotal Adjudicado R\$	36.237,50	Subtotal Orçada R\$	107.200,00	29,19	R\$ 70,96
11	1.750,00	SC	CON	OP 1 CONTEIN DO 90 KG	R\$ 28,99	R\$ 50.722,50	R\$ 42,00	R\$ 73.500,00	30,23	R\$ 22,78
					Subtotal Adjudicado R\$	149.250,00	Subtotal Orçada R\$	216.700,00	29,19	R\$ 89,97

#### TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçada	Economia %	Economia R\$
R\$ 149.250,00	R\$ 216.700,00	29,592 %	89.962,50

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Araporã-MG, 02 de Janeiro de 2025

ROMMION SANT'ANUNIO DE UNIBRIBIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E CRISE SOCIAL

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG

RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - [WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR](http://WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR)

#### ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG  
CONTRATADA: MAURO VIEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica e administrativa em licitações e contratos administrativos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Compras e Planejamento do Município de Araporã /MG.

ONDE SE LÊ:  
Data do Aditivo: 14/01/2026

LEIA-SE:  
Data do Aditivo: 09/01/2026

## EXPEDIENTE

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

#### Edição e Publicação

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira nº 58, Centro

**Telefone: (34) 3284-9500**

**Edição: Raquel Luisa Reimann Vilela**

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

**[www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)**